

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a necessidade de realização de serviço de tapa-buracos na Rua 48 Bairro Osmar Cabral - Nesta Capital

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A região da Rua 48, localizada no Bairro Osmar Cabral, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, principalmente devido à grande quantidade de buracos ao longo da via. Essa situação tem gerado transtornos diários aos moradores, motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a rua, comprometendo não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança de todos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

